# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM ..... 2
***Vigilância Sanitária*** ..... 4
Lauda ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Resolução nº 01 , de 13 de maio de 2026.**

**Regulamenta a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, SRª Alexandra Cristina Ferreira Silva, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 3.046, de 07 de junho de 2021;

Considerando o disposto no art. 4º, da Resolução SMAS nº 02, de 27 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as servidoras abaixo designadas para compor a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de votação e eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

Thaís Helena Wagner Cerdeira – Procuradora Jurídica;
Luana Aparecida Rodigues da Cruz Simões – Assessora;
Camila Giuliana Queiroz Ferreira- Diretora de Compras;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, em 13 de maio de 2026.

**Alexandra Cristina Ferreira Silva**
**Presidente CMDM**


Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ED76-262C-F68F-23E9 e informe o código ED76-262C-F68F-23E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED76-262C-F68F-23E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 13/05/2026 10:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ED76-262C-F68F-23E9

### Vigilância Sanitária

### Lauda

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá/SP

**DESPACHO da Coordenadora, Vani Cristiano Lima de 13/04/2026.**

**01.Termo de Inutilização de Produto** - TRM nº 48, de 13/05/2026. Processo nº 352170501-841-000001-1-6 - Protocolos nº:228 e 229/2026 - **Razão Social: Itapharma Drogaria e Perfumaria de Itaberá Ltda** - CNPJ/CPF: 53.938.091/0001-77- Endereço: Av Prefeito Carlos Rodrigues dos Santos, nº 268 - Centro Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP **Resp. Legal: Magda Machado Cardoso** CPF:***014218**.

Itaberá (SP), 13 de maio de 2026.

.....